



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTEVEL

EDITAL Nº 07/2020

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte ORDEM DO DIA, para a sessão ordinária de **25 de setembro de 2020**, pelas **21,30 horas**, no Salão de Exposições da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para conhecimento)**

2º Ponto: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2020, conforme alínea a) do n.º 1, art. 9º da lei nº. 75/13 de 12 de Setembro **(para deliberação)**

3º Ponto: Alteração do mapa de pessoal do ano 2020, nos termos da alínea m) do nº 1 do art.º 9º da lei 75/13 de 12 setembro. **(para deliberação)**

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 15 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira